



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001435/2017  
Data: 03/04/2017 Horário: 16:10  
Legislativo - PLO 93/2017

Dispõe sobre "instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Conscientização contra a Corrupção, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho", e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária n.º \_\_\_\_/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Conscientização contra a Corrupção, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado há celebrar o dia com eventos e ações pertinentes ao tema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de Abril de 2.017.

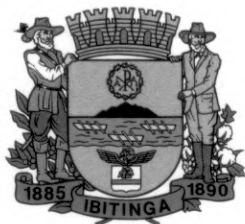
  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

### JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Ao cumprimentar Vossas Excelências, apresento Projeto de Lei com justificativa da importância desta homenagem.

Criar o dia vem de encontro aos anseios da população, em especial em sendo a data propícia para tal finalidade, haja vista que é o dia da comemoração do aniversário da cidade.

Assim sendo, proponho este projeto de lei e rogo o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de Abril de 2.017.



**Marco Antônio da Fonseca**

**Vereador (PTB)**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP**

